





PARÂMETROS NORMATIVOS DE PARTICIPAÇÃO NA EUROPEANA

FORNECEDORES || CONTEÚDOS || SUBMISSÃO DE DADOS

Helena Patrício





1. Fornecer conteúdos no contexto da Europeana

Principais vantagens:

Partilha de boas práticas, standards e conhecimento entre diferentes organizações, domínios e países

Direccionamento do tráfego para os conteúdos do fornecedor

Participação das organizações europeias mais relevantes no âmbito do património cultural e científico.

Apoio político e financeiro da Comissão Europeia e do Parlamento Europeu.

Prestígio e visibilidade internacional.

7º lugar em 2.776 fontes de tráfego para a BND





1. Fornecer conteúdos no contexto da Europeana

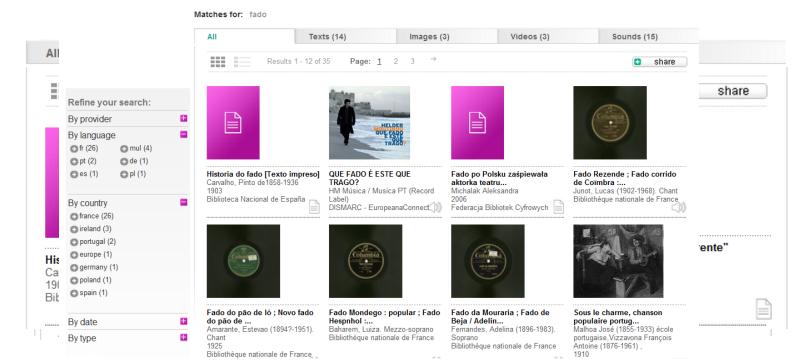
Principais vantagens:

Acrescentar valor aos conteúdos

Relacionamento de documentos em diferentes formatos.

Agregação de conteúdos geograficamente dispersos.

Interface multilingue. Ponto único de acesso, coerente e contextual.

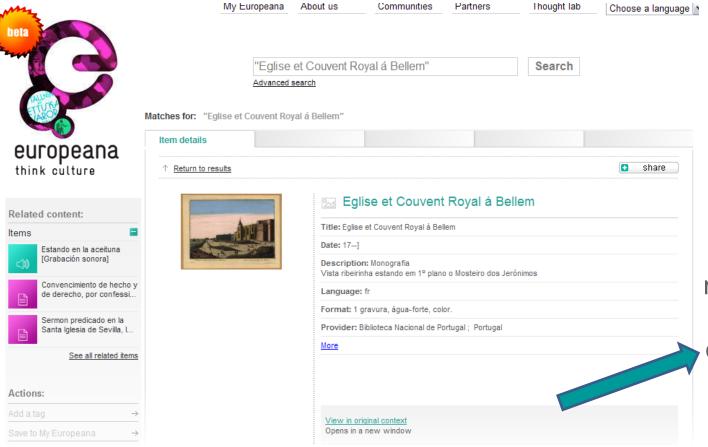






1. Fornecer conteúdos no contexto da Europeana

A Europeana recolhe apenas metadados descritivos de objectos digitais, fornecendo uma ligação para o objecto localizado no sistema do fornecedor ou agregador de conteúdos.



O Portal
Europeana
complementa,
mas não duplica o
ambiente de
origem do objecto
digital.





1. Fornecer conteúdos no contexto da Europeana

O utilizador é direccionado para o site do detentor de conteúdos, acedendo ao objecto digital de acordo com as condições de



m que os ação e utilização da Europeana.

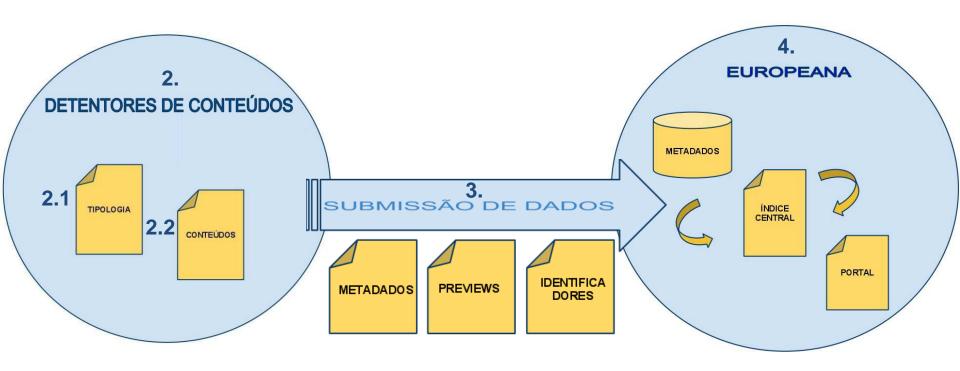


gua-





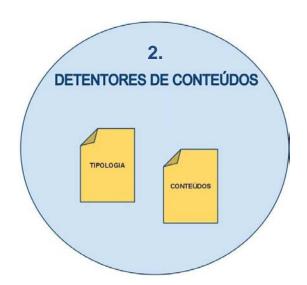
1. Fornecer conteúdos no contexto da Europeana



A Europeana armazena representações dos objectos digitais, gerando uma descrição e pré-visualização dos mesmos, possibilitando a pesquisa e a descoberta de recursos a partir de um índice central de metadados.







2.1 Tipologia de fornecedores de dados

Estratégia de Conteúdos da Europeana

Manual da Europeana para Agregadores

Agregador: recolhe metadados de um grupo de fornecedores de

conteúdos e comunica-os à Europeana

Fornecedor: fornece metadados dos seus conteúdos directamente à

Europeana.

A diversidade de formatos dos conteúdos e infra-estruturas técnicas, a complexidade da harmonização e normalização de metadados justificam o carácter excepcional do fornecimento directo de dados à Europeana, que deve ocorrer apenas quando não houver agregadores apropriados.





2.1 Tipologia de fornecedores de dados









2.2 Conteúdos

Estratégia de Conteúdos da Europeana

Carta da Europeana sobre o Domínio Público

Manual da Europeana para Agregadores

Estratégia de Conteúdos Europeana

- Países de prioridade máxima: Portugal (<1% de conteúdos)
- Prioridade por tipologia de conteúdos: áudio e audiovisual
- Documentos de arquivo
- Documentos não protegidos pelo Direito de Autor ou licenciados por acordo com os detentores de direitos
- Selecção temática em função do calendário de comemorações, eventos especiais, exposições virtuais, etc





2.2 Conteúdos

Granularidade de acesso

- Mais baixo nível de granularidade: acesso ao nível do objecto digital
- Número mínimo de cliques entre a descrição e o objecto

Direitos de Autor:

- É da responsabilidade dos fornecedores/agregadores de dados a determinação do regime legal aplicável a cada objecto digital (protegido, domínio público, licenciado, desconhecido)
- Nos metadados submetidos à Europeana o regime legal aplicável ao objecto deve ser claramente indicado pelo agregador/fornecedor de dados
- Identificação clara dos conteúdos em domínio público





2.2 Conteúdos

Direitos de Autor:

 Os utilizadores poderão excluir dos resultados de pesquisa os conteúdos sujeitos a pagamento ou que não respeitem a
 Carta do Domínio Público:

☐ Obras em suporte analógico caídas em domínio público devem manter esse estatuto depois de digitalizadas

Museus, bibliotecas, arquivos e outras instituições que tutelam o património cultural têm o dever se assegurar que das parcerias público-privadas no domínio da digitalização não resultam restrições ao acesso a obras caídas em domínio público digitalizadas no âmbito desses projectos





2.2 Conteúdos

CONTRATO PARA AGREGAÇÃO DE DADOS (EUROPEANA)

NÃO SUBMISSÃO DE CONTEÚDOS

SUBMISSÃO DE TEXTO INTEGRAL, RESUMOS, PARA PESQUISA

PUBLICAÇÃO, ACESSO, DISTRIBUIÇÃO, TRANSMISSÃO, RE-UTILIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRADUÇÃO

NÃO PARTILHÁVEL COM TERCEIROS

OBRIGAÇÕES DO AGREGADOR

RIGOR DA INFORMAÇÃO DE DIREITOS DE AUTOR

IDENTIFICAÇÃO CLARA DE CONTEÚDOS EM DOMÍNIO PÚBLICO





: europeana.cultura.pt

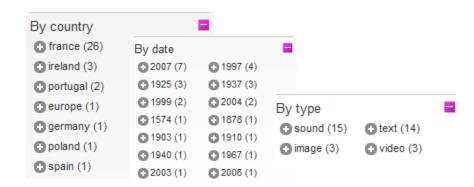




Mapeamento de metadados descritivos e administrativos para Europeana Semantic Elements v3.2.2 (ESE)

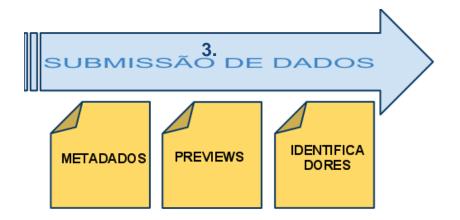
Funções de pesquisa no Portal Europeana

<europeana: country>;<europeana:
language>;<europeana: type>







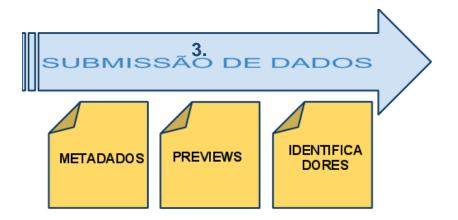


Submissão de pré-visualizações representativas o objecto digital, para enriquecer a visualização do registo do documento na apresentação dos resultados de pesquisa

- URL de miniatura já existente
- Geração de miniatura pela Europeana a partir do elemento <europeana:isShownBy>
 - Miniaturas Europeana por tipo de documento







Identificador persistente para o objecto digital

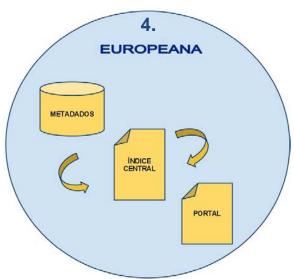


Transferência de metadados por protocolo OAI-PMH RNOD









Contrato para Agregação de Dados (Europeana)

LICENCIAMENTO DA UTILIZAÇÃO DE METADADOS

PUBLICAÇÃO, ACESSO, DISTRIBUIÇÃO, TRANSMISSÃO, RE-UTILIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRADUÇÃO

PARTILHÁVEL GRATUITAMENTE COM TERCEIROS SEM FINS COMERCIAIS

OBRIGAÇÕES DO AGREGADOR (METADADOS E PRÉ-VISUALIZAÇÕES)

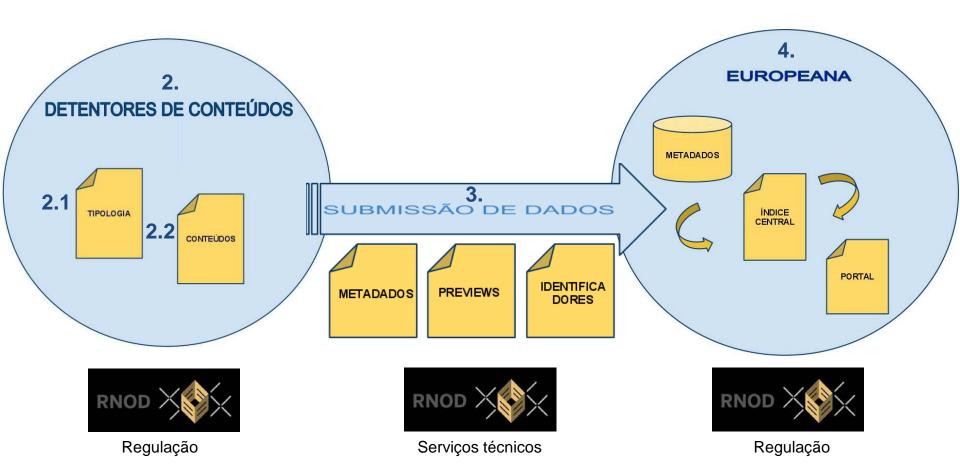
RESPEITO DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, DE PRIVACIDADE, DE PERSONALIDADE, DE ORDEM PÚBLICA







Conclusão







OBRIGADA!

hpatricio@bnportugal.pt